REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 313/2020

CONSIDERANDO QUE:

a) a pandemia do coronavírus (SARS-COV-2) propagou-se em todos os continentes e consequentemente nas cidades e em Salvador;

b) os profissionais da Saúde participam ativamente desse processo como se estivessem em uma ação de guerra durante a pandemia, expostos permanentemente à contaminação durante o atendimento;

c) é uma realidade a expectativa de vida dos profissionais da Saúde no exercício das suas atividades profissionais que podem vir a falecer devido à covid-19;

d) o percentual de contaminados desses profissionais, no exercício da atividade, pelo coronavírus (covid-19) é em torno de 10% (dez por cento) a 15% (quinze por cento);

e) o exercício do trabalho em condições insalubres é garantido pela Constituição Federal (CF) e Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), com a percepção do adicional de insalubridade, assegurado no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre a remuneração dos profissionais da Saúde que estão na linha de frente, expostos àCovid-19;

f) com base no art. 7º, inciso XXIII, da CF, pode se assegurar o percentual do adicional de penosidade de 20% (vinte por cento) do salário-base, pois no atendimento na linha de frente aos pacientes portadores do coronavírus (covid-

19), o exercício da atividade profissional torna-se muito sofrido, devido à iminência de contaminação e morte,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, conceder o percentual de 40% (quarenta por cento) de insalubridade sobre a remuneração dos profissionais da Saúde; e com fulcro no art. 7º, XXIII, da CF, do percentual de 20% (vinte por cento) de adicional de penosidade, sobre o salário base de profissionais da Saúde que estejam na linha de frente do atendimento ao coronavírus (covid-19).

Sala da Comissão, 17 de junho de 2020.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luís Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Aladilce Souza**

Duda Sanches **Lorena Brandão**

Marcelle Moraes